



Homologação  
Alexandre doite  
06/05/2026

## ATA N.º 10

**Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional: Auxiliares da Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres**

Ao sexto dia do mês de maio do ano de 2026, pelas 15h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 13/2024 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído por: Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; Pedro Miguel Campos Azevedo, Técnico Superior, e Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior; na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Análise das alegações em sede de audiência dos interessados nos termos do art.º 121º e ss do CPA.

**Ponto dois:** Conversão do Projeto de Lista de Ordenação Final em Lista de Ordenação Final. -----

**Ponto três:** Homologação da Lista de Ordenação Final. -----

**Iniciada a reunião, passou-se de imediato ao ponto um da ordem de trabalhos.** -----

A dezassete de abril de dois mil e vinte e seis foi enviado, por correio eletrónico, o Projeto de Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, considerando-se notificados, nos termos do nº 5 do art.º 113º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para, querendo, exercer o seu direito de audiência dos interessados no prazo de 10 dias úteis, nos termos dos art.º 121º e seguintes do CPA e do art.º 25º da Portaria nº 233/22, de 9 de setembro. -----

No decorrer do referido prazo para audiência dos interessados verifica-se que nenhum dos candidatos exerceu o seu direito. -----

**Ponto dois: Conversão do Projeto de Lista de Ordenação Final em Lista de Ordenação Final.** -----

Uma vez terminada a fase de audiência dos interessados, delibera o júri por unanimidade, aprovar a conversão do Projeto de Lista de Ordenação Final em Lista de Ordenação Final do procedimento referido, elaborada nos termos constantes da sua ata (ata nº9), datada de dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis. -----

### **A. LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Segue-se a Lista de Ordenação Final dos(as) 3 (três) candidatos(as) aprovados(as), efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção aplicados e de acordo com obrigatoriedade de admissão de candidato portador de deficiência, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro: -----

Candidato/a	Classificação final
1- Tânia Filipa Simões Pereira	19,45
2- Fátima Susana Ferreirinha Pacheco	18,75
3- Rafael Isaiás Frias Lopes *	17,08

\* Candidato admitido ao abrigo do n.º 1 do art.º 1.º e do n.º 2 do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da administração central, regional autónoma e local.





**FORNOS DE  
ALGODRES**  
MUNICÍPIO

**Ponto três: Homologação da Lista de Ordenação Final.** -----

Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, delibera o júri submeter à homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fornos de Algodres a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados. -----

A Lista de Ordenação Final, depois de homologada será fixada em local visível e público das instalações do edifício da autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica. -----

Ainda no cumprimento do disposto no nº3 do artigo 25º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados do ato de homologação da Lista de Ordenação Final, por correio eletrónico. -----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

Por último, o júri decidiu remeter para publicitação no site da internet da Câmara Municipal de Fornos de Algodres a lista unitária de ordenação final.-----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O JÚRI

O PRESIDENTE

1.º VOGAL

2.º VOGAL

